





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação 

Página nº

116

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

**INÍCIO DA SESSÃO**

Na data de 08/05/2025, às 14:00 h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022.

**RELATÓRIO DE PROPONENTE**

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

**E&B Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **12.415.599/0001-03**, com sede na Rua Zuzu Angel, 18, Sala 15, bairro Centro, Curvelo/MG, neste ato representada por **Glauco Santos Cassemiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 032.262.\*\*\*-0, residente e domiciliado na cidade de Curvelo/MG.

**RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA**

Item	Proponente	Valor Total
01	E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 28.000,00

A proponente, **E&B Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **12.415.599/0001-03**, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser o profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, cuja contratação é efetuada por meio de seu empresário exclusivo e, o valor da contratação está dentro do valor cobrado pelo profissional em outros shows de mesma natureza. Além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação 

Página nº 117

regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **E&B Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **12.415.599/0001-03**, com sede na Rua Zuzu Angel, 18, Sala 15, bairro Centro, Curvelo/MG, neste ato representada por **Glauco Santos Casemiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 032.262.\*\*\*-0, residente e domiciliado na cidade de Curvelo/MG, pelo valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

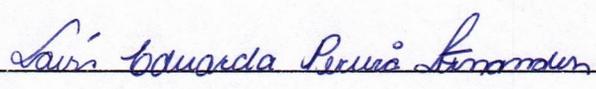
**ENCERRAMENTO**

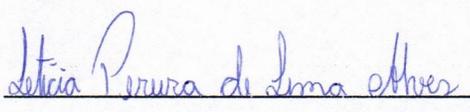
Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025, às 15:00 h.

Morro da Garça /MG, 08 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Agente de Contratação**

Equipe de Apoio: 

  
\_\_\_\_\_  
**Lairi Eduarda Pereira Romão**

  
\_\_\_\_\_  
**Letícia Pereira de Lima Alves**

